Procuradoria Geral do Município – PGM para inscrição do débito na dívida ativa e promoção da cobrança executiva.

#### PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de outubro de 2019

Antonio Nelson de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade

**SEMMAS** 

L E AMBIENTAL - CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI torna público que recebeu da SEMMAS, a LMO Nº 040/2019 (1ª Alteração) sob o processo nº 2019.15848.15875.0.000759, que autoriza a atividade Serviços, com finalidade de coleta e transporte de Resíduos Classe II "BIOLIDER SOLUÇÕES AMBIENTAIS", com vencimento em 30/AGO/2020, com atuação no Município de Manaus, Amazonas.

PG / 8724

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

#### **EXTRATO**

# TERMO DE DOAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE MEDIDA MITIGADORA DE TRÂNSITO Nº 008/2020

AFM ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI – ME , com sede situada na Av. Nossa Senhora de Fátima nº. 571, sala 104 Bairro Cidade de Deus, CEP 69.099-255, Manaus-Amazonas, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.830.515/0001-99, adiante denominado DOADOR e INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – IMMU, autarquia integrante do Poder Executivo Municipal, com endereço na Av. Urucará nº 1180 – Cachoeirinha, CEP 69065-180, Município de Manaus-Am, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 33.681.104/0001-68, representado neste ato pelo Senhor Francisco Saldanha Bezerra, brasileiro, casado, RG nº 65441 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 009.422.352-15, nomeado por força do Decreto de 19 de dezembro de 2019, adiante denominado DONATÁRIO, de comum acordo, nesta e na melhor forma de direito, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, em cumprimento à medida mitigadora delineada no Parecer nº 136/2020 – DPO/DEN/IMMU.

- 1. OBJETO: Fornecimento de material como: 10 Unidades de Balde 3,6L, de Tinta Esmalte Sintético na cor preta para pintura de chapas der aço, para sinalização viária a ser utilizada no empreendimento GALERIA COMERCIAL TIPO 3, localizado na Rua Santo Antônio, nº 2961 Bairro Colônia Santo Antônio.
- 2. <u>JUSTIFICATIVA</u>: Esta doação origina-se do procedimento administrativo nº 2020.77000.77041.0.005012, conforme Parecer nº 136/2020 DPO/DEN/IMMU, dada por recebida juntamente com a NF-e nº 27.438, por meio de Termo de Recebimento Setor de Almoxarifado, CI nº 003/2020 / IMMU, de 03 de novembro de 2020.

Manaus, 17 de novembro de 2020.

FRANCISCO SAL DANHA BEZERRA Diretor-Presidente INMU

#### CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Seleção constituída através da Portaria Conjunta nº 002/2020-MANAUSCULT/CONCULTURA publicada no DOM em 15 de setembro de 2020, Edição 4926;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção realizou a apresentação dos projetos viabilizados na primeira etapa perante os membros do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA durante a reunião plenária ordinária ocorrida no dia 09 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção realizou a apresentação dos projetos reavaliados, através de interposição de recursos, perante os membros do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA durante a reunião plenária extraordinária ocorrida no dia 18 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a análise dos projetos pelos membros do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA deliberando acerca de sua aprovação ou não, nas duas reuniões realizadas;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião em que os membros do conselho estiveram reunidos em plenária ordinária no dia 09 de novembro de 2020, cujo documento encontra-se na sede do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA à disposição dos interessados;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião em que os membros do conselho estiveram reunidos em plenária ordinária no dia 18 de novembro de 2020, cujo documento encontra-se na sede do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA à disposição dos interessados;

CONSIDERANDO a sobra de R\$ 2.682.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais) resultantes do Edital de Chamada Pública nº 012/2020 – Credenciamento de Espaços e Empresas Culturais com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o remanejamento de verbas sugerido pela Comissão de Seleção e aprovado pelo Pleno do Conselho respeitando a ordem de classificação geral dos projetos avaliados;

CONSIDERANDO que, após a análise criteriosa da Comissão de Seleção, avençada pelos membros do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA, houve a seleção de 28 (vinte e oito) credenciados como espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do referido edital, publicado no DOM, Edição 4969, p.21, no dia 18 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a errata do publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de setembro de 2020, edição 4967.

## RESOLVE:

I – Homologar o resultado final do Edital de Chamada Pública Nº 012/2020, para credenciamento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do Município de Manaus, premiando 28 (vinte e oito) contemplados, totalizando o montante de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), conforme seque abaixo:

	CREDENC	CIAMENTO - MÓDULO 1 - R\$ 3.000,00 Contemplados	
	NOME DO ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAI, MICROEMPRESA E PEQUENA EMPRESA CULTURAL, COOPERATIVA, INSTITUIÇÃO OU ORGANIZAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1	NATHALLY CIRCO SHOW	LEOMAR NOGUEIRA GALVÃO	Contemplado
2	ROSANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA 55869270049	ROSANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA 55869270049	Contemplado
3	CASA DE ISIS	MAISE REGINA DA SILVA RIBEIRO	Contemplado
4	UM TEATRO PRODUÇÕES AM	CHRISTIANE C PEREIRA BARNABE	Contemplado
5	PROJETO RITMOS R4 (ESPAÇO NA RUA)	MAYSA COSTA DA SILVA	Contemplado
6	GRUPO FOLCLÓRICO SERAFINA	DEBORAH PRINCY MAFRA CARDOSO	Contemplado
7	FESTIVAL FOLCLÓRICO DA ALVORADA 3	SINVAL DA COSTA TRINDADE	Contemplado
8	ESPAÇO CULTURAL RAÍZES	IRAILSON ALFAIA DE ARRUDA	Contemplado
9	INSTITUTO MĂES GUERREIRAS DO VIVER MELHOR ESTADO DO AMAZONAS	JULYANA SILVA DE ARAUJO	Contemplado
10	CASA CRIATIVA VILA VAGALUME 80	VÍVIAN OLIVEIRA DA SILVA	Contemplado
11	ASSOCIAÇÃO CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA RANCHO MANAUARA	ASSOCIAÇÃO CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÜCHAS RANCHO MANAUARA	Contemplado
12	THEOFILO DA SILVA ALVES - ME CORAÇÃO BLUE	THEOFILO DA SILVA ALVES	Contemplado
13	L M EVENTOS	LUCIELEN MONTEIRO DA SILVA	Contemplado
	CREDENC	CIAMENTO - MÓDULO 2 - R\$ 6.000,00 Contemplados	
	ARTÍSTICO E CULTURAI, MICROEMPRESA E PEQUENA EMPRESA CULTURAL, COOPERATIVA, INSTITUIÇÃO OU ORGANIZAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1	IDC - INSTITUTO DIRSON COSTA DE ARTE E CULTURA AMAZÔNICAS	IDC - INSTITUTO DIRSON COSTA DE ARTE E CULTURA AMAZÔNICAS	Contemplado
2	RIO TARUMĀ FILMES - SERGIO J DE ANDRADE	SERGIO J DE ANDRADE	Contemplado
3	ESPATÓDEA TRUPE	ARLISSON MIGUEL PEREIRA CRUZ	Contemplado
4	PLONGÉE PRODUÇÕES	LUIZ AUGUSTO DE LIMA GOMES - ME	Contemplado
5	ATELIÊ 23	ATELIÊ 23 PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.	Contemplado
6	STUDIO DE DANÇA PATRÍCIA MARQUES	PATRÍCIA MARIA ALBUQUERQUE MARQUES PENAFORT	Contemplado
7	CACOMPANHIA DE ARTES CÊNICAS	COMPANHIA DE ARTES CÊNICAS	Contemplado
	INTERARTE PRODUÇÕES, ESCOLA, PRODUTORA E CIA	INTERARTE ENSINO DE ARTES	
8	DE TEATRO	CĒNICAS LTDA - EPP	Contemplado
9	ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS	ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS	Contemplado  Contemplado
	ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS	ACADEMIA AMAZONENSE DE	·
	ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS  CREDENC  NOME DO ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAI, MICROEMPRESA E PEQUENA EMPRESA CULTURAL, COOPERATIVA, INSTITUIÇÃO OU ORGANIZAÇÃO CULTURAL	ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS IAMENTO - MÓDULO 3 - R\$ 10.000,00	·
	ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS CREDENC  NOME DO ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAI, MICROEMPRESA E PEQUENA EMPRESA CULTURAL, COOPERATIVA, INSTITUÇÃO OU	ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS IAMENTO - MÓDULO 3 - R\$ 10.000,00 Contemplados  PROPONENTE  MANAUARA CONVENÇÕES E	Contemplado
9	ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS  CREDENC  NOME DO ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAI, MICROEMPRESA E PEQUENA EMPRESA CULTURAL, COOPERATIVA, INSTITUIÇÃO OU ORGANIZAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA	ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS IAMENTO - MÓDULO 3 - R\$ 10.000,00 Contemplados PROPONENTE	Contemplado
9	ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS  CREDENC  NOME DO ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAI, MICROEMPRESA E PEQUENA EMPRESA CULTURAL, COOPERATIVA, INSTITUIÇÃO OU ORGANIZAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA TEATRO MANAUARA  CASARÃO DE IDEIAS  CIA TRILHARES	ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS  IAMENTO - MÓDULO 3 - R\$ 10.000,00 Contemplados  PROPONENTE  MANAUARA CONVENÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA C TEATRAL DE IDEIAS LTDA L M MARGARIDO ME	Contemplado  SITUAÇÃO  Contemplado
9	ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS  NOME DO ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAI, MICROEMPRESA E PEQUENA EMPRESA CULTURAL, COOPERATIVA, INSTITUÇÃO OU ORGANIZAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA TEATRO MANAUARA  CASARÃO DE IDEIAS  CIA TRILHARES INSTITUTO MANAOS - PONTO DE CULTURA MARQUESIANO	ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS  IAMENTO - MÓDULO 3 - R\$ 10.000,00 Contemplados  PROPONENTE  MANAUARA CONVENÇÕES E ENTRETENIMENTO LIDA C TEATRAL DE IDEIAS LIDA	Contemplado  SITUAÇÃO  Contemplado  Contemplado
9 1 2 3	ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS  CREDENC  NOME DO ESPAÇO ARTISTICO E CULTURAI, MICROEMPRESA E PEQUENA EMPRESA CULTURAL, COOPERATIVA, INSTITUIÇÃO OU ORGANIZAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA TEATRO MANAUARA CASARÃO DE IDEIAS CIA TRILHARES INSTITUTO MANAOS - PONTO DE CULTURA	ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS  IAMENTO - MÓDULO 3 - R\$ 10.000,00 Contemplados  PROPONENTE  MANAUARA CONVENÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA C TEATRAL DE IDEIAS LTDA L M MARGARIDO ME  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, EDUCACIONAL E	Contemplado  SITUAÇÃO  Contemplado  Contemplado  Contemplado

II – Publique-se no Diário Oficial do Município de Manaus – DOM.

Manaus, 19 de novembro de 2020.

MÁRCIO GONÇALVES BENTA E SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Caltura - CONCULTURA

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as análises realizadas referentes aos projetos inscritos nos editais 002/2020 – Categoria Teatro, 003/2020 – Categoria Dança, 004/2020 – Categoria Música, 005/2020 – Categoria Circo, 006/2020 – Categoria Cultura Infância, 007/2020 – Categoria Literatura, 008/2020 – Categoria Cultura Hip Hop, 009/2020 – Categoria Artes Visuais, 010/2020 – Categoria Audiovisual e 011/2020 – Categoria Manifestações Culturais;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Seleção constituída através da Portaria Conjunta nº 002/2020-MANAUSCULT/CONCULTURA publicada no DOM em 15 de setembro de 2020, Edição 4926;

CONSIDERANDO a análise dos projetos pelos membros do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA deliberando acerca de sua aprovação ou não, conforme o disposto no supracitado item 8.3;

CONSIDERANDO o disposto no item 8.3 em que a Comissão de Seleção realizou a apresentação dos projetos viabilizados na primeira etapa perante os membros do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA durante a reunião plenária ordinária ocorrida no dia 09 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção realizou a apresentação dos projetos reavaliados, através de interposição de recursos, perante os membros do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA durante a reunião plenária extraordinária ocorrida no dia 18 de novembro de 2020:

CONSIDERANDO a análise dos projetos pelos membros do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA deliberando acerca de sua aprovação ou não, nas duas reuniões realizadas;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião em que os membros do conselho estiveram reunidos em plenária ordinária no dia 09 de novembro de 2020, cujo documento encontra-se na sede do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA à disposição dos interessados;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião em que os membros do conselho estiveram reunidos em plenária ordinária no dia 18 de novembro de 2020, cujo documento encontra-se na sede do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA à disposição dos interessados;

CONSIDERANDO a sobra de R\$ 2.682.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais) resultantes do Edital de Chamada Pública nº 012/2020 – Credenciamento de Espaços e Empresas Culturais com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o remanejamento de verbas previsto no item 6.4 dos editais e sugeridos pela Comissão de Seleção à aprovação do Pleno do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA acerca do remanejamento de verbas federais entre os projetos considerados viabilizados e classificados como suplentes e sugeridos pela Comissão de Seleção, de forma a atender a completude dos habilitados respeitando a ordem de classificação geral dos projetos avaliados;

CONSIDERANDO a verba suplementar oriunda do Tesouro Municipal estipulada em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) fundamentada no §3°, art. 14, da Lei 14.036 de 13 de agosto de 2020:

CONSIDERANDO Edital complementar simplificado nº 013/2020 vinculado ao edital nº 010/2020, e ainda, o Edital complementar simplificado nº 014/2020 vinculado ao edital nº 004/2020, ambos publicados no Diário Oficial do Município em 12 de novembro de 2020.